Projeto de Lei nº 1640/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.437/2008 **De, 29 de Abril de 2.008**

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 29/04/08 à 08/05/08

Arnaun Ramos de Campos
Seção de Apoio à Assessoria de Imprensa
Port. 258/06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR ÁREA PARA A CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO ENCONTRO DAS ÁGUAS, LOCALIZADO À RUA PARÁ, BAIRRO NOVA PIMENTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a destinar exclusivamente para a Criação do Loteamento Encontro das Águas com vistas à construção de habitação de interesse social, em área localizada à Rua Pará, que corresponde à Área Total 42.683,726 m² de terras, composta pelas: Quadra 01, Lote único, com área de 1.124,449 m², correspondente à Área Institucional, Quadra 02, Lote Único, com área de 1.952,332 m² correspondente à Área Verde, Quadra 03, Lotes 01 ao 24 com área de 3.155,216 m²; Quadra 04, Lotes 01 ao 24 com área 3.156,272 m²; Quadra 05, Lote Único, com 27.973,306 m² e as ruas 5.322,15m².

Art 2º - As vias de circulação são as integrantes do Domínio Público daquele setor.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 29 de Abril de 2008.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito